



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349
Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2019, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, no uso das atribuições legais tendo em vista o dispositivo no Inciso I, do artigo 4º do Ato Administrativo nº 21 de 19 de Outubro de 2018 resolve:

Art. 1º - Fica a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, autorizada a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2019, aprovado em assembleia ordinária, em 19 de outubro de 2018, para fins de apuração de superávit financeiro do exercício de 2018 que será aplicado em 2019 por meio de abertura de crédito adicional por Superávit Financeiro, nos termos do Inciso II do art. 41, c.c. artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º - Os recursos que custearão a abertura do orçamento via superávit financeiro apurado em 31/12/2018 totalizou em **R\$140.360,71** (Cento e quarenta mil, trezentos e sessenta reais e setenta e um centavos) e serão aplicados no exercício 2019 para custeio das atividades da associação.

Cálculo do Superávit Financeiro

Com base nos relatórios de fechamento contábil, apura-se o Superávit Financeiro do exercício de 2018 que será aplicado no exercício de 2019.

Conforme seguem em anexo documentação do encerramento 2018, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial; memorial de restos a pagar, passivo financeiro e demonstrativo de saldos bancários para o exercício 2019.

(+) TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO = R\$ 159.333,23

(+) CONTA BB 2591-7 / 4221-8 CDB; em 31/12/2018 = R\$ 86.848,52

(+) CONTA CEF 0161. 003. 00004010-0; em 31/12/2018 = R\$ 69.857,93

(+) CONTA CAIXA, em 31/12/2018= R\$ 2.626,78

(-) TOTAL PASSIVO FINANCEIRO = R\$ 18.972,52

(-) RESTOS À PAGAR PROCESSADOS = R\$ 18.972,52

SUPERÁVIT FINANCEIRO 2018/2019 = R\$ 140.360,71



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349
Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

Art. 3º - Fica aberto o crédito adicional suplementar de R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais) constante nas despesas orçamentárias abaixo discriminadas, o saldo remanescente será alocado em objetos programados em atos posteriores.

10.20.2.014.04.122.7002.33.90.39.29 – SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA __ R\$ 7.600,00

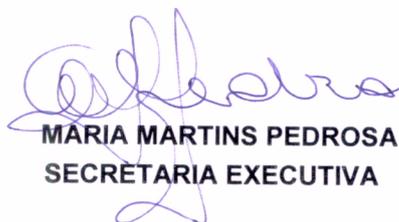
10.20.2.014.04.122.7002.33.90.39.43 – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES __ R\$ 3.000,00

10.20.2.019.04.122.7002.33.90.39.99 – OUTROS S. TERC. PESSOA JURIDICA __ R\$ 9.000,00

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 16 de Setembro de 2019.


UALISSON CARVALHO SILVA
PRESIDENTE


MARIA MARTINS PEDROSA
SECRETARIA EXECUTIVA


LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
CONTADOR /CRC MG 098579/O-8